São Paulo, 30 de setembro de 2025

Á COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

RELATÓRIO DE RISCO

Ref.: FIDC ESTR JUD – CRÉDITOS JUDICIAIS FIDC – NÃO PADRONIZADOS

Por decisão dos cotistas o Fundo FIDC ESTR JUD não emitiu Relatório de Risco.